Mensagem nº 59/04

PROJETO DE LEI N.º 72/04
DOCUMENTO N.º 944/04

PROJETO DE LEI

Altera a redação dos arts. 1º e 2º e acrescenta Minuta de Convênio à Lei nº 1079-A, de 1º.03.02, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, através da Delegacia de Polícia de São Vicente, tendo por objeto a cessão de servidores públicos municipais àquele órgão.
Proc. nº 4270/02

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º da Lei nº 1079-A, de 1º de março de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio e Termos Aditivos com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, através da Delegacia de Polícia de São Vicente, tendo por objeto a cessão de servidores públicos municipais, cessão de equipamentos e recursos materiais e execução de pequenos serviços de reparos na sede daquele órgão."

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei as Minutas de Convênio anexas.

"Art. 2º - A cessão de servidores, equipamentos e recursos materiais e a execução de pequenos serviços de reparos serão viabilizados por solicitação do Titular da Delegacia, mediante instrumento próprio e individualizado, conforme o caso."

Art. 2º - A Minuta de Convênio que constitui Anexo desta Lei passa a integrar a Lei nº 1079-A, de 1º de março de 2002.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de São Vicente e a Secretaria da Segurança Pública do Estado de são Paulo, através da Delegacia de Polícia de São Vicente, tendo por objeto a cessão de equipamentos e recursos materiais e execução de pequenos serviços de reparos na sede daquele órgão.
Proc. nº /

O Município de São Vicente, CNPJ nº _____, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, _____, RG nº _____, CIC nº _____, devidamente autorizado pela Lei, daqui por diante designado simplesmente MUNICÍPIO, e a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, através da Delegacia de Polícia de São Vicente, situada na Rua João Ramalho nº 940 - Centro, São Vicente/SP, neste ato representada pelo seu Delegado, _____, RG nº _____, CPF nº _____, doravante denominada simplesmente DELEGACIA, celebram o presente Convênio, com observância da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio tem por objeto a cessão de equipamentos e recursos materiais e execução de pequenos serviços de reparos na sede daquele órgão.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cessão de equipamentos e recursos materiais e execução de pequenos serviços de reparos se dará por solicitação do Delegado e ocorrerá a critério da PREFEITURA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A cessão será viabilizada mediante instrumento próprio e individualizado, conforme o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Convênio poderá ser denunciado por consenso dos convenentes ou por manifestação unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Será competente para proceder à denúncia ou rescisão do presente Convênio, pela DELEGACIA, seu Delegado, e pelo MUNICÍPIO, o Prefeito.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Convênio vigorará de ___ de _____ a ____ de _____ de _____.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo interesse dos convenentes, o prazo deste ajuste poderá ser prorrogado, mediante justificativa, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas com a execução do presente Convênio relativas à Prefeitura Municipal, correrão por conta da dotação orçamentária nº _____

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação deste Convênio.

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, firmam os convenentes o presente instrumento, em 03 (três) vias, de idêntico teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

São Vicente, em ____ de _____ de 200

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Delegado Titular de Polícia de São Vicente

Testemunhas:

1) Nome:
RG nº
CIC nº

2) Nome:
RG nº
CIC nº